



**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**  
CNPJ 03.148.801/0001-97

**ATO CONCESSÓRIO  
DE BENEFÍCIO  
N.º 012/2024**

*Fica concedido, a Sr.ª Gabriela Aparecida Vieira, a partir de 01 de abril de 2024, portador do RG: 2X.XXX.XXX-2, CPF:1XX.XXX.XXX-X4 e no PASEP nº 1.XXX.XXX.XXX-5, servidor(a) estatutário(a) efetivo(a) da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Auxiliar Administrativo, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 3 – Art. 3º, da EC nº 47, proventos integrais de acordo a última base de contribuição, valor do benefício R\$ 4.103,90,( com paridade) ,( a Redação considerada é anterior á Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 01 de abril de 2024.*

Elisete de Fatima Garbelote Soares

**Rua XV de Novembro,306-centro - Taquarituba - S.P.**